



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA

Sexta-feira • 19 de outubro de 2018 • Ano IV • Edição N° 240

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PRESIDENTE	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (N° 100/2018)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: VENILSON SOUZA CHAVES

<http://cmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PRESIDENTE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 100/2018)



1561

Câmara Municipal de São Francisco do Conde - Ba

DECRETO Nº 100/2018

Concede Licença Maternidade a servidora da Câmara Municipal de São Francisco do Conde

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, no uso da atribuição contida no art. 27, VII e 28, V da Lei Orgânica do Município combinando com o art. 33, VIII "e" da Resolução nº 355/93, de 22/11/1993 (Regimento Interno), e Tendo em vista a necessidade do serviço;

DECRETA:

Art. 1º. Com fulcro no Art. 124 da Lei Municipal nº 243/12 fica concedida Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a servidora **Sra. LETICIA DOS REIS FERREIRA**, sem prejuízos aos seus vencimentos.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, em 19 de setembro de 2018.


VENILSON CRAYINHO SOUZA CHAVES
P r e s i d e n t e

Praça da Independência, S/n - Centro, São Francisco do Conde - BA
Tel/Fax: 71 3651-1404 | 3651-1603 (anexo)